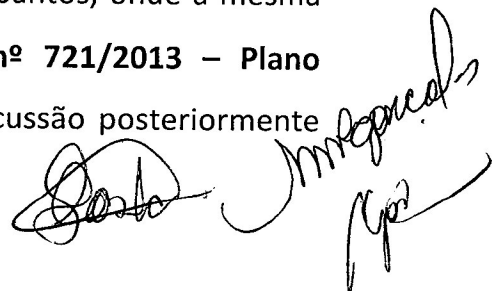
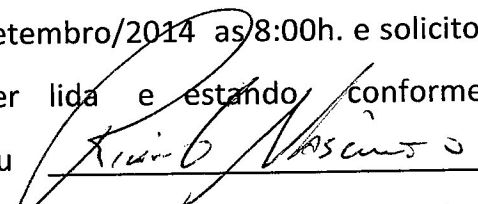


Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jussara realizada em 09 de setembro de 2014.

Aos (09) nove dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze (2014), às 8h 15min, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Jussara, no auditório Manoel Soares de Castro. Dando Início aos trabalhos o Senhor presidente solicitou do 1º secretário a chamada dos senhores vereadores tendo o mesmo informado a presença de todos os parlamentares, ou seja: Nilson Gomes, Arthur Oscar Vaz de Almeida Filho, Francisco José Correia, Juraci José de Oliveira, Deusdete José de Andrade , Leontino Costa, Candido Natividade de Aguiar Neto, Juesmar Garcia de Oliveira, Márcio Aurélio Cabral de Melo, Ricardo dos Santos Nascimento e Adenilson José e Silva. Após fazer invocação a Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e o PEQUENO EXPEDIENTE. Solicitou da servidora Lirce, a leitura da Bíblia Sagrada, lendo livro de Mateus Capítulo 11 versículos de 25 e 30 e em seguida efetuou uma oração em agradecimento a Deus. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou do 1º secretário, a leitura da ata da sessão anterior que ao seu término foi a mesma submetida à apreciação do plenário e **Aprovada** por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a ser tratado neste período foi o mesmo encerrado e não existindo matéria a ser apresentada no **GRANDE EXPEDIENTE**, foi o mesmo encerrado e abeto a **ORDEM DO DIA** – Dando continuidade aos trabalhos colocou em discussão o **Parecer Favorável** da Comissões de Legislação Justiça e Redação ao do Projeto Lei 093/2014 de autoria da Prefeita Tatiana Ranna dos Santos, que Estima a Receita e **Fixa a Despesa do Município de Jussara para o exercício de 2015**. Foi o Parecer colocado em discussão posteriormente em votação e aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo a Comissão de Finanças Orçamento e Economia apresentou Parecer Favorável aos seguintes projetos: : Projeto de Lei nº 094/2014, de autoria da Prefeita Tatiana Ranna dos Santos, onde a mesma **“propõe Ementa sobre alteração da Lei Municipal nº 721/2013 – Plano Plurianual 2014 a 2017**. Foi o Parecer colocado em discussão posteriormente



em votação e **Aprovado** sem restrição de votos. Projeto de Lei nº 095/2014, de autoria da Prefeita Tatiana Ranna dos Santos, "**Dispõe sobre alteração da Lei Municipal 447/2007, bem como da criação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do Município de Jussara.** Foi o Parecer colocado em discussão posteriormente em votação e **Aprovado** sem restrição de votos. Não existindo mais matéria a ser deliberada neste período e não existindo vereadores inscritos para as **CONCLUSÕES FINAIS**, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores, dos funcionários da casa, da Assessora Jurídica da Prefeitura Dra. Isis e dos demais visitantes. Em nome de Deus declarou encerrada os trabalhos da presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e convidando os demais presentes, para a próxima Sessão dia 15 de setembro/2014 às 8:00h. e solicitou a lavratura da presente Ata, que ao ser lida e estando conforme, será aprovada pelos vereadores presentes. Eu  1º Secretário que esta escrevi e assino juntamente com os demais membros da mesa.

Sala das sessões, aos 09 de setembro de 2014.

